



PJe  
Processo Judicial  
eletrônico



# Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rio Casca

Vara Única de Rio Casca

AV. GETULIO VARGAS, 69 - - CENTRO - 3871-1074

Cumprimento de sentença

**295 - MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

SECRETARIA DO JUÍZO

PROCESSO: 5000578-71.2022.8.13.0549

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 4

NOSSO N°: 501344-4

REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG

REQUERIDO(A): NEWTON GABRIEL AVELAR e Outro(s).

Pessoa cujo(s) bem(ns) será(ão) penhorado(s) :

NEWTON GABRIEL AVELAR - RG: 4513247 - CPF: 55338631687

Data de Nascimento: 15/07/1966

PAI: NILO FONTES DE AVELAR

MÃE: MARIA GABRIELA DE SOUZA AVELAR

Endereço:

ZR.CENTRO 1, 00, AO LADO TORRE DE TELEVISÃO E TORRES INTERNET - Fone:

CENTRO 1 - 90 KM - CEP: 35362000 - ÁGUAS FÉRREAS/MG

Referência: REGIÃO CENTRAL DE ÁGUAS FÉRREAS

O(A) MM(a). Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a) que, em cumprimento a este, proceda à penhora e à avaliação de bens do devedor suficientes para o integral pagamento da quantia de R\$ 9162,28 (nove mil, cento e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos), calculada na data 23/11/2023, mais acréscimos legais e custas processuais.

Realizada a penhora, intime o executado, bem como o cônjuge, se casado for e a penhora recair sobre bem imóvel, de que têm o prazo de 15 dias dias para impugnar a penhora ou a avaliação e de 10 dias para requerer a substituição do bem penhorado, ambos os prazos contados da ciência do ato.

## DESPACHO JUDICIAL/COMPLEMENTO

mandado de penhora e avaliação do bem ofertado em ID 10331185372, qual seja, Trator Budny 2019, modelo 8540, série BDY08540JL0S00018, podendo ser encontrado no endereço: Sítio Águas Férreas, zona rural, s/n°, Distrito de Águas Férreas, São Pedro dos Ferros-MG. Referência: sítio ao lado torre de televisão e torres de internet.

Ciente: \_\_\_\_\_

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

**JOSE DAVINO FILHO**

**REGIÃO: 62 - DISTRITO DE ÁGUAS FÉRREAS 90 KM**

Mandado: 4

ASSISTÊNCIA  
JUDICIÁRIA

Certidão:  Verso  
 Anexa

RIO CASCA, 12 de dezembro de 2024.

Escrivã(o) Judicial: GLACI ESTEFANE TOLEDO MARTINS  
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
COMARCA DE RIO CASCA - VARA ÚNICA

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

PJE n.º: 5000578-71.2022.8.13.0549  
Natureza: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL  
Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG  
Executados: NEWTON GABRIEL AVELAR E OUTRO(S)

Aos 29 de Janeiro de 2025, cumprindo ordem judicial provida dos autos em referência, procedi à penhora e avaliação do seguinte:

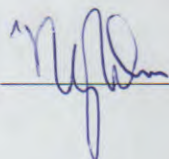
- 01 veículo automotor tipo TRATOR BUDNY, ano 2019, Modelo 8540, Série BDY08540JLOS00018, que se encontra no Sítio Águas Férreas, Zona Rural de São Pedro dos Ferros/MG, de propriedade do requerido Newton Gabriel Avelar; o qual avalio R\$ 130.000,00 em \_\_\_\_\_ R\$ cento e trinta mil reais

Feita a penhora, nomeei como depositário do bem o executado Newton Gabriel Avelar CPF nº 553.386.316-87, a qual, nos termos da Lei, aceitou exercer o encargo de fiel Depositária Judicial do bem, entreguei-lhe cópia deste auto, que aceitou.

Intimei o Requerido do inteiro teor do presente Auto e Mandado 04, a qual ficou ciente.

Nada mais, dou fé.

Depositário: \_\_\_\_\_



29/01/2025.

José Davino Filho  
Oficial de Justiça

